

**JL COMERCIO DE BATERAIS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSORIOS
AUTOMOTIVOS LTDA ME**

5ª Alteração Contratual

CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF – 16.694.574/0001-47

NIRE: 43207221541

JONAS LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim RS, solteiro, maior e capaz, nascido em 03/07/1980, empresário, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Eduardo Machiavelli n.º 115 apto 02 – Bairro: Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade n.º 1073755454, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 965.800.700-72, e

LAIRE LORA INCERTI, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior e capaz, nascida em 22/11/1983, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Eduardo Machiavelli n.º 113 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade n.º 7074277778, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 003.589.480-61.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **JL COMERCIO DE BATERAIS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, com sede em Erechim/RS, na Rua Pernambuco n.º 860 – Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-736, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 16.694.574/0001-47, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207221541, em data de 10/08/2012, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitido na sociedade **COMERCIAL INCERTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Erechim RS, na Rua Pernambuco n.º 1416 - Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-764, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.437.770/0001-87, e na M.M Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 4320196199 em data de 20/03/2014, sociedade empresaria limitada, neste ato representada por seus sócios **JONAS LORA INCERTI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Erechim/RS, nascido em 03/07/1980, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Eduardo Machiavelli n.º 115 apto 02 - Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468 carteira de identidade n.º. 1073755454, expedida pela SSP/RS e CPF n.º. 965.800.700-72, **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, de nacionalidade brasileira, viúva, empresário, natural de Erechim/RS, nascida em 25/07/1947, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Eduardo Machiavelli, n.º 113 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade n.º 7003324832, expedida pela SSP/RS e CPF n.º. 398.189.770-68, **GIOVANI LORA INCERTI**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim RS, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 22/09/1976, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Eduardo Machiavelli n.º 115 apto 01 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade n.º 8055095593, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 705.722.400-15, **LAIRE LORA INCERTI**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim RS, solteira, maior e capaz, nascida em 22/11/1983, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Eduardo Machiavelli n.º 113 – Bairro Cerâmica, CEP: 99709-468, carteira de identidade n.º 7074277778, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 003.589.480-61.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade **JONAS LORA INCERTI**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao sócio **COMERCIAL INCERTI LTDA**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

1ª AUTENTICAÇÃO
conferido com o original do Fe
Ernestina-RS 15/02/14



Patricia Bianchi Anaris
Presidente Administrativa
Portaria 137/2012
Ernestina/RS

189
02/11/83
1983
1983
1/5
MS

Cláusula 3ª - A sócia **LAIRE LORA INCERTI**, vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a sócia **COMERCIAL INCERTI LTDA**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 4ª - O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a)	Comercial Incerti Ltda	R\$	9.500,00
c)	Laire Lora Incerti	R\$	500,00
		Total R\$	10.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia **Laire Lora Incerti** e pelos não sócios **Jonas Lora Incerti**, **Soeli Rosina Lora Incerti** e **Giovani Lora Incerti**, já qualificados no preâmbulo, que a representaram em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

5.1 - O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

5.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

5.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

5.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

5.5 - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **JL COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMITIVOS LTDA ME**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Pernambuco n.º 860 - Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-736.**

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original do F.º
Ernestina-RS 15/02/17



Patricia Bianchi Aneris
Agente Administrativo
Portaria 137/2012
PE Ernestina/RS

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Comercio varejista de lubrificantes;
Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
Comercio varejista de baterias para veículos automotores;

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2012.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a)	Comercial Incerti Ltda	R\$	9.500,00
c)	Laire Lora Incerti	R\$	500,00
		Total	R\$ 10.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital sócioal.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia **Laire Lora Incerti** e pelos não sócios **Jonas Lora Incerti**, **Soeli Rosina Lora Incerti** e **Giovani Lora Incerti**, já qualificados no preâmbulo, que a representaram em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

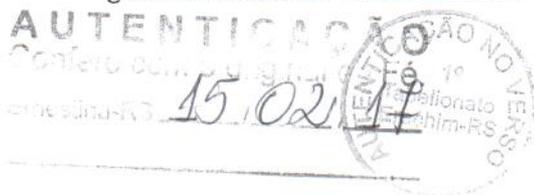
Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.



Patricia Bianchi Aueris
Agente Administrativo
Portaria 137/2012
PM Erechim-RS

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 12ª – O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o ~~incapaz~~ incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

14.1- A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

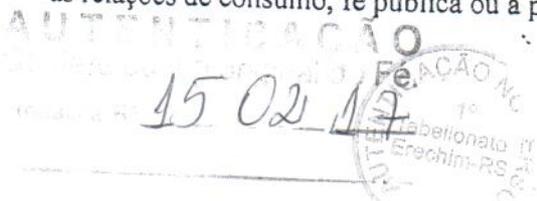
Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Patricia Bianchi Aneris
Agente Administrativo
Portaria 137/2012
PM Ernestina

Boain

4/5

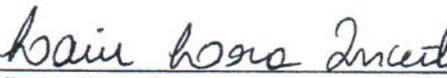
DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

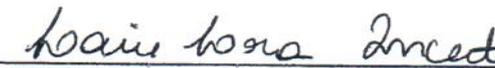
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 27 de abril de 2016.

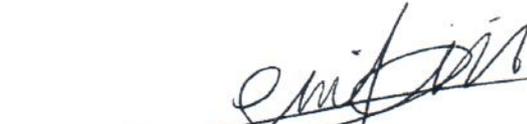

Jonas Lora Incerti


Laire Lora Incerti


COMERCIAL INCERTI LTDA
(representada por Jonas Lora Incerti)


COMERCIAL INCERTI LTDA
(representada por Laire Lora Incerti)


COMERCIAL INCERTI LTDA
(representada por Soeli Rosina Lora Incerti)


COMERCIAL INCERTI LTDA
(representada por Giovani Lora Incerti)

COMPROVAÇÃO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabella
primeira@tabelionato@erechim.com.br
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNR/RS, do que dou fé.
Erechim, 25 de janeiro de 2017
Emo: R\$ 4,50 + selo digital: R\$ 0,45 = R\$ 4,95 Selo: 0192.01.1600001.88050

COMPROVAÇÃO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabella
primeira@tabelionato@erechim.com.br
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221

COMPROVAÇÃO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabella
primeira@tabelionato@erechim.com.br
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Erechim, 9 de junho de 2016
Emo: R\$ 4,10 + selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.76808

Jaelni Pereira da Silva
Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original do Fé.
Ernestina-RS

Patricia Bianchi Aneris
agente Administrativa
P.O. Jaria 137/2012
PM Ernestina/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2016 SOB Nº: 4283665
Protocolo: 16/136670-8 DE 19/05/2016
Empresa: 43 2 072215
JL COMÉRCIO DE BATERIAS
LUBRIFICANTES PEGAS
ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMPRESA JL – COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 16.694.574/0001-47, COM SEDE À RUA PERNAMBUCO, 1069 SALA 02, CENTRO, CEP: 99700-000 E POR INTERMÉDIO DE UM DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS: **JONAS LORA INCERTI**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 1073755454 E CPF: 965.800.700-72 OU **LAIRE LORA INCERTI** PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 7074277778 E CPF: 003.589.480-61.

OUTORGADO: **EVERTON SOARES**, MAIOR, CI: 4015269477 CPF: 234.258.900-00, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA BELEM, BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO-RS.

A EMPRESA JL – COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, ACIMA OUTORGANTE AUTORIZA **EVERTON SOARES**, OUTORGADO, A REPRESENTAR, ASSINAR, DAR LANCES, BEM COMO FORMULAR PROPOSTAS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME; COM AMPLOS PODERES LEGAIS NO QUE DIZ RESPEITO AOS DOCUMENTOS E PROPOSTA NO EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2017; PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BENS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE Ernestino - ESTADO RS.

26 JAN 2017



Laire Lora Incerti

JONAS LORA INCERTI OU
LAIRE LORA INCERTI
JL-COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES,
PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ Nº 16.694.574/0001-47

Everton Soares
EVERTON SOARES
CREDENCIADO
CPF: 234.258.900-00

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

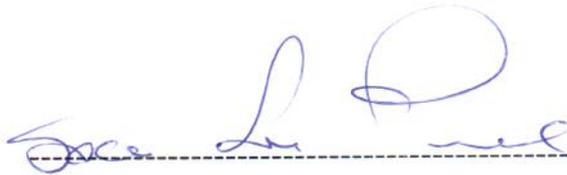
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato a firma de **Laire Lora Incerti** que assina por **JL - Comercio de Baterias, Lubrificantes Peças e Acessórios Automotivos Ltda ME** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada. 37183-4165485
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 26 de janeiro de 2017
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 0,46 = R\$ 5,06 Selo: 0182.01.1600001.88687

Laire Lora Incerti
Escritor: *Laire Lora Incerti*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **JL – Comércio de baterias, Lubrificantes, Peças e Acessórios Automotivos Ltda ME**, sediada na Rua Pernambuco, 1069, Sala 02, Centro, inscrita no CNPJ 16.694.574/0001-47, enquadra-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Erechim, 31 de janeiro de 2017



Soeli Rosina Lora Incerti
Contador (a)
CRC/RS: 093479/0-8





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JL COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.																							
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0722154-1	CNPJ 16.694.574/0001.47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/08/2012	Data de Início de Atividade 01/08/2012																				
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PERNAMBUCO, 860, JOSE BONIFACIO, ERECHIM, RS, 99.701-736																							
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES."																							
Capital Social: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado																				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no Capital</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LAIRE LORA INCERTI 003.589.480-61</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>SOCIO</td> <td>ADMINISTRADOR</td> <td>xx/xx/xxxx</td> </tr> <tr> <td>COMERCIAL INCERTI LTDA - ME 93.437.770/0001.87</td> <td>R\$ 9.500,00</td> <td>SOCIO</td> <td></td> <td>xx/xx/xxxx</td> </tr> <tr> <td>JL COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME 16.694.574/0001.47</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>SOCIO</td> <td></td> <td>xx/xx/xxxx</td> </tr> </tbody> </table>			Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	LAIRE LORA INCERTI 003.589.480-61	R\$ 500,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx	COMERCIAL INCERTI LTDA - ME 93.437.770/0001.87	R\$ 9.500,00	SOCIO		xx/xx/xxxx	JL COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME 16.694.574/0001.47	R\$ 0,00	SOCIO		xx/xx/xxxx	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
LAIRE LORA INCERTI 003.589.480-61	R\$ 500,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx																			
COMERCIAL INCERTI LTDA - ME 93.437.770/0001.87	R\$ 9.500,00	SOCIO		xx/xx/xxxx																			
JL COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME 16.694.574/0001.47	R\$ 0,00	SOCIO		xx/xx/xxxx																			
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato																				
Nome/CPF																							
GIOVANI LORA INCERTI 705.722.400-15			xx/xx/xxxx																				
JONAS LORA INCERTI 965.800.700-72			xx/xx/xxxx																				
SOELI ROSINA LORA INCERTI 398.189.770-68			xx/xx/xxxx																				
Último Arquivamento	Número: 4283665	Situação REGISTRO ATIVO																					
Data: 02/06/2016		Status																					
Ato: ALTERACAO																							

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169471594

PORTO ALEGRE - RS, 24 de Novembro de 2016 às 17h 43min

[Handwritten signatures and initials]

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



Atacadão

Baterias e Lubrificantes - (54) 3522-3149

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA-RS
Pregão Presencial nº 01/2017

A empresa JL – COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ nº 16.694.574/0001-47, com sede à Rua Pernambuco, 1069 SALA 02, CENTRO, CEP: 99700-000 ERECHIM-RS e por intermédio de um de seus representantes legais: **JONAS LORA INCERTI**, portador da Carteira de Identidade nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72 ou **LAIRE LORA INCERTI** portadora da Carteira de Identidade nº: 7074277778 e CPF: 003.589.480-61, **GIOVANI LORA INCERTI** portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68 **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.
Por ser verdade assina a presente

JL. COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 16.694.574.0001-47

REPRESENTANTE LEGAL

GIOVANI LORA INCERTI

(SÓCIO ADM.)

RG: 805.509.559-3

CPF: 705.722.400-15

16694574/0001-47
JL - COM. DE BATERIAS,
LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Rua Pernambuco, 1069-Sl. 02 Centro
CEP: 99700-000
ERECIM-RS

ERECHIM (RS), 08 DE FEVEREIRO DE 2017

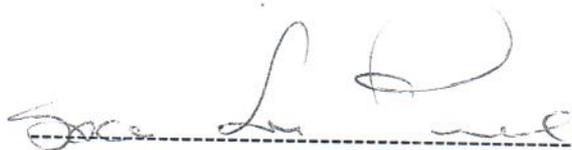


Rua Pernambuco, 1069 - Sala 02 - Bairro: José Bonifácio
Erechim/RS - CEP: 99700-000 - atacadaojl@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **JL – Comércio de baterias, Lubrificantes, Peças e Acessórios Automotivos Ltda ME**, sediada na Rua Pernambuco, 1069, Sala 02, Centro, inscrita no CNPJ 16.694.574/0001-47, enquadra-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Erechim, 31 de janeiro de 2017



Soeli Rosina Lora Incerti
Contador (a)
CRC/RS: 093479/0-8

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original do Fé.

Ernestina-RS 15 de 17

Patricia Bianchi Aneris
Agente Administrativo
Portaria 137/2012
PM Ernestina/RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.694.574/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2012
NOME EMPRESARIAL JL - COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO DAS BATERIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 860	COMPLEMENTO
CEP 99.701-736	BAIRRO/DISTRITO JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3520-3300
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2017** às **17:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/02/2017

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JL- COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS
AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
CNPJ: 16.694.574/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:14:13 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **4A22.56C1.DE92.6394**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MRS', 'Jor', and 'H'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010464394

Identificação do titular da certidão:

Nome: JL COM BATERIAS LUBRIF PECAS ACESS AUTOMOT LTD
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 860
JOSE BONIFACIO, ERECHIM - RS
CNPJ: 16.694.574/0001-47

Certificamos que, aos 09 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/4/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019741718

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: JL COMERCIO DE BATERIAS LUBRIFICANTES PEÇAS E
ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CPF/CNPJ.....: 16.694.574/0001-47
Insc. Municipal...: 39384
Endereço.....: RUA PERNAMBUCO, 1069 SALA 02
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4732-6/00 Com.varej.de lubrificantes

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/05/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216694574000147
Emitida às 10:32:46 do dia 09/02/2017.
Código de Autenticidade 33A4.1C69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JL- COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS
AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
CNPJ: 16.694.574/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:14:13 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **4A22.56C1.DE92.6394**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
MRS
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16694574/0001-47
Razão Social: JL COM DE BATERIAS LUBRIFICANTES PECAS E ACESS AUTOMOT
Nome Fantasia: ATACADAO DE BATERIAS
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1069 SALA 02 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020102515210245551

Informação obtida em 08/02/2017, às 09:15:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL- COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS
AUTOMOTIVOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.694.574/0001-47

Certidão nº: 124275187/2017

Expedição: 08/02/2017, às 09:14:45

Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **JL- COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PECAS E
A C E S S O R I O S A U T O M O T I V O S L T D A - M E**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o nº **16.694.574/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Atacadão

Baterias e Lubrificantes - (54) 3522-3149

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA-RS

Pregão Presencial nº 01/2017

A empresa JL – COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 16.694.574/0001-47, com sede à Rua Pernambuco, 1069 SALA 02, CENTRO, CEP: 99700-000 ERECHIM-RS e por intermédio de um de seus representantes legais: **JONAS LORA INCERTI**, portador da Carteira de Identidade Nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72 ou **LAIRE LORA INCERTI** portadora da Carteira de Identidade Nº: 7074277778 e CPF: 003.589.480-61, **GIOVANI LORA INCERTI** portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68; Declaração de acordo com o Decreto Federal 4.358 de 05 de setembro de 2002, de não infração ao preceito Constitucional descrito no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante.

JL. COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 16.694.574.0001-47

REPRESENTANTE LEGAL

GIOVANI LORA INCERTI

(SÓCIO ADM.)

RG: 805.509.559-3

CPF: 705.722.400-15

166945740001-4

JL - COM. DE BATERIAS,
LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
AUTOMOTIVOS LTDA ME

Rua Pernambuco, 1069-Sl. 02 Centr.

CEP: 99700-000
ERECIM - RS

ERECIM (RS), 08 DE FEVEREIRO DE 2017



Rua Pernambuco, 1069 - Sala 02 - Bairro: José Bonifácio
Erechim/RS - CEP: 99700-000 - atacadaojl@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:JL COMERCIO DE BATERIAS LUBRIFICANTES PEÇAS E
ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CPF/CNPJ.....:16.694.574/0001-47
Endereço.....:RUA PERNAMBUCO, 1069 SALA 02
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos
que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
03/09/12		39384	4530-7/03	Com.varej.de peças e acess.novos p/veic.automot.
03/09/12		39384	4732-6/00	Com.varej.de lubrificantes

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código
Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de
2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal
proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer
tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício
em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 9 de Maio de
2017.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216694574000147
Emitida às 09:11:58 do dia 08/02/2017.
Código de Autenticidade 340F.1CE5

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: JL COM BATERIAS LUBRIF PECAS ACESS AUTOMOT LTD

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0161632

CNPJ: 16.694.574/0001-47



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MS' and 'Rogério'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JL COMERCIO DE BATERIAS LUBRIFICANTES PECAS E ACES AUTOM LTDA, CNPJ 16694574000147, Endereço - RUA PERNAMBUCO, 1416, CENTRO.

8 de Fevereiro de 2017, às 09:16:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d634417bce94e592f366f3ea1527e52a**



Atacadão

Baterias e Lubrificantes - (54) 3522-3149

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA-RS
Pregão Presencial nº 01/2017

A empresa **JL – COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, CNPJ nº 16.694.574/0001-47, com sede à Rua Pernambuco, 1069 SALA 02, CENTRO, CEP: 99700-000 ERECHIM-RS e por intermédio de um de seus representantes legais: **JONAS LORA INCERTI**, portador da Carteira de Identidade Nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72 ou **LAIRE LORA INCERTI** portadora da Carteira de Identidade Nº: 7074277778 e CPF: 003.589.480-61, **GIOVANI LORA INCERTI** portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68 **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.
Por ser verdade assina a presente

JL. COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 16.694.574.0001-47
REPRESENTANTE LEGAL

GIOVANI LORA INCERTI

(SÓCIO ADM.)

RG: 805.509.559-3

CPF: 705.722.400-15

16.694574/0001-47
JL-COM. DE BATERIAS,
LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Rua Pernambuco, 1.069-Sl. 02 Centro
CEP 99700-000
ERECIM-RS

ERECHIM (RS), 08 DE FEVEREIRO DE 2017



Rua Pernambuco, 1069 - Sala 02 - Bairro: José Bonifácio
Erechim/RS - CEP: 99700-000 - atacadaojl@hotmail.com



Atacadão

Baterias e Lubrificantes - (54) 3522-3149
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR (Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002).

Pregão Presencial nº 01/2017

A empresa JL – COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 16.694.574/0001-47, com sede à Rua Pernambuco, 1069 SALA 02, CENTRO, CEP: 99700-000 ERECHIM-RS e por intermédio de um de seus representantes legais: **JONAS LORA INCERTI**, portador da Carteira de Identidade Nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72 ou **LAIRE LORA INCERTI** portadora da Carteira de Identidade Nº: 7074277778 e CPF: 003.589.480-61, **GIOVANI LORA INCERTI** portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68; **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

JL. COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 16.694.574.0001-47
REPRESENTANTE LEGAL

GIOVANI LORA INCERTI

(SÓCIO ADM.)

RG: 805.509.559-3

CPF: 705.722.400-15

16.694.574/0001-47

JL - COM. DE BATERIAS,
LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
AUTOMOTIVOS LTDA-ME

Rua Pernambuco, 1.069-Sl. 02 Centro
CEP 99700-000
ERECHIM-RS

ERECHIM (RS), 08 DE FEVEREIRO DE 2017



Rua Pernambuco, 1069 - Sala 02 - Bairro: José Bonifácio
Erechim/RS - CEP: 99700-000 - atacadaojl@hotmail.com



Atacadão

Baterias e Lubrificantes - (54) 3522-3149

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 01/2017

A empresa JL – COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 16.694.574/0001-47, com sede à Rua Pernambuco, 1069 SALA 02, CENTRO, CEP: 99700-000 ERECHIM-RS e por intermédio de um de seus representantes legais: **JONAS LORA INCERTI**, portador da Carteira de Identidade Nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72 ou **LAIRE LORA INCERTI** portadora da Carteira de Identidade Nº: 7074277778 e CPF: 003.589.480-61, **GIOVANI LORA INCERTI** portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68; declara, sob as penas da lei, que na presente data é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

JL. COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 16.694.574.0001-47
REPRESENTANTE LEGAL

GIOVANI LORA INCERTI

(SÓCIO ADM.)

RG: 805.509.559-3

CPF: 705.722.400-15

16694574/0001-47

JL - COM. DE BATERIAS,
LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
AUTOMOTIVOS LTDA-ME

Rua Pernambuco, 1.069-Sl. 02 Centro

CEP: 99700-000

ERECHIM-RS

ERECHIM (RS), 08 DE FEVEREIRO DE 2017



Rua Pernambuco, 1069 - Sala 02 - Bairro: José Bonifácio
Erechim/RS - CEP: 99700-000 - atacadaojl@hotmail.com



Atacadao

Baterias e Lubrificantes - (54) 3522-3149

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERNESTINA
PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **JL – COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, CNPJ Nº 16.694.574/0001-47, com sede à Rua Pernambuco, 1069 SALA 02, CENTRO, CEP: 99700-000, ERECHIM –RS, e por intermédio de seus representantes legais: **JONAS LORA INCERTI**, portador da Carteira de Identidade Nº: 1073755454 e CPF: 965.800.700-72 ou **LAIRE LORA INCERTI** portadora da Carteira de Identidade Nº: 7074277778 e CPF: 003.589.480-61, **GIOVANI LORA INCERTI** portador da carteira de identidade nº: 805.509.559-3 e CPF: 705.722.400-15, ou **SOELI ROSINA LORA INCERTI**, portadora da carteira de identidade nº: 7003324832 e CPF: 398189770-68; Declara pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nós termos do artigo 87, inciso IV e artigo III da Lei nº 8.666/93, em atendimento do artigo 97 da referida Lei.

JL. COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 16.694.574.0001-47
REPRESENTANTE LEGAL
GIOVANI LORA INCERTI

ERECHIM, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.



Rua Pernambuco, 1069 - Sala 02 - Bairro: José Bonifácio
Erechim/RS - CEP: 99700-000 - atacadaojl@hotmail.com